

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS CNPJ: 25.064.072/0001-23 GESTÃO 2021 / 2024



DECRETO N° 023/202

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Regulamenta os valores de Diárias no Município de Darcinópólis/TO e, dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, 02 de setembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor das Diárias aos Funcionários da PrefeituraMunicipal de Darcinópolis/TO, de acordo com o quadro administrativo abaixo:

<u>OUADRO DEMONSTRATIVO</u> <u>Distância da Sede</u>

a) Diárias para o Prefeito Municipal

Em Km - Valor das Diárias Até 100 km - valor R\$ 150,00 De 101 km a 150 km - valor R\$250,00 De 151 km a 220 km - valor R\$ 500,00 Palmas - valor R\$ 700,00 Brasília e demais capitais do País - valor R\$ 1.000,00

b) Diárias para Secretários Municipais, Controle Interno, Contador e Assessor Jurídico

Em Km - Valor das Diárias Até 100 km - valor R\$ 150,00 De 101 km a 150 km - valor R\$ 200,00 De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00 Palmas - Valor R\$ - 500,00 Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 900,00

c) Diárias para Coordenadores, Chefes de Divisão e Assessores Administrativos

Em Km - Valor das Diárias Até 100 km - valor R\$ 100,00 De 101 km a 150 km - valor R\$ 180,00 De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00 Palmas - Valor R\$ - 450,00 Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 700,00



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS CNPJ: 25.064.072/0001-23 GESTÃO 2021 / 2024



d) Diárias para Servidores Municipais que não se enquadram nos itens

Em Km - Valor das Diárias Até 100 km - valor R\$ 100,00 De 101 km a 150 km - valor R\$ 180,00 De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00 Palmas - Valor R\$ - 450,00 Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 700,00

e) Diárias para Motoristas, carros da Administração e Ambulâncias

Em Km - Valor das Diárias Até 100 km - valor R\$ 70,00 De 101 km a 150 km - valor R\$ 100,00 De 151 km a 220 km - valor R\$ 150,00 Palmas - Valor R\$ - 400,00 Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 600,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se decreto n° 022/2021 de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 13 (trenze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2022.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal

Praça Antonio Dias da Silveira, s/nº, CEP: 77910-000 – Centro Darcinópolis – TO Fone/Fax: (63) 3423-1136 - E-mail – pm.darcinopolis@hotmail.com